



PORTARIA Nº. 607/2020

Designa os membros do Comitê Gestor do recurso Emergencial destinado às ações emergenciais ao setor Cultural – Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº. 14.017/2020.

O Prefeito Municipal de Tapera/RS, VOLMAR HELMUT KUHN, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº. 411.500.900-49, RG nº. 1022700957, residente e domiciliado em Tapera/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal de nº. 3.538 de 22 de setembro de 2020, Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020, e demais relacionadas, DESIGNA os abaixo relacionados para compor o COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL, criado pela portaria municipal nº. 606/2020, pelo período necessário à execução e prestação de contas.

I - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que o presidirá:

MARIA REGINA BÓRIO SALVADORI

II - 01 (um) representante do Departamento de Cultura:

DANIEL RODRIGUES

III - 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda:

CLAUDETE BERVIAN

IV - 01 (um) representante da Secretaria da Administração:

STEFANO SIMON

V - 03 (três) representantes da sociedade civil:

LICIANE CIPRANDI – Empresária do Município;

ZAIRA ANGHINONI – Presidente da ACIT;

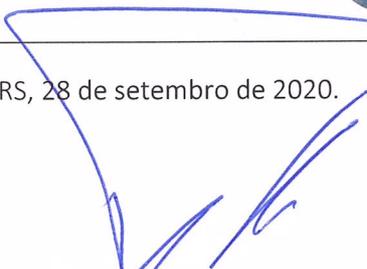
CIRLEI GATTO – Gerente Mercado Santa Clara.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura



Gabinete do Prefeito Municipal, Tapera/RS, 28 de setembro de 2020.


VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal


Tapera